## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 25 de agosto de 2023.

Edição nº 0496 Pagina

#### **DECRETO N° 54/2023**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2023 do Município de Salto do Itararé e dá outras providências.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais DECRETA.

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de 2023, no valor de R\$ 63.355,00 (Sessenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais), para atender Programa de Trabalho a seguir especificado:

**06.01.10.301.0006.2.008 – Manutenção do Hospital Municipal** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 63.355,00 Fonte 1303

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e a cancelar parcialmente o Programa de Trabalho a seguir especificado:

**06.01.10.301.0006.2.010 – Manutenção do PAB VARIAVEL** 3.1.90.13.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 7.750,00

Reduzido 57 Fonte 1494

07.02.12.365.0007.2.018 – Manutenção do Ensino Infantil (CMEI)

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 63.355,00

Fonte 1303

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente DECRETO, correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

 $\bf Artigo~4^o$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, 25 de agosto de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023

Ano 2023

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PSS nº 06/2023

#### ENFERMEIRO PADRÃO

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	CARLA REGINA ESPÓSITO	HOMOLOGADA
04	PAULO SERGIO DE CARVALHO BUENO	HOMOLOGADA
05	RODRIGO SUGUIMOTO IWAMI	HOMOLOGADA
06	ANA CAROLINA BAROCA DE ALMEIDA	HOMOLOGADA
07	ROBERTA LUIZA DOS PASSOS OLESCZUK	HOMOLOGADA
09	ANA BEATRIZ CAMPESE	HOMOLOGADA
10	REGIANE PATRICIA DA SILVA	HOMOLOGADA
13	RAFAELA DE PAULO LIMA	HOMOLOGADA
15	NIVALDO PEDROSO JUNIOR	HOMOLOGADA
16	ANGELICA APARECIDA GUANIERI DE SOUZA	HOMOLOGADA
17	STEFANY KAWANI BISCAIA	HOMOLOGADA

#### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	ADI DE CARVALHO PEDRO	HOMOLOGADA
03	LUCILENA DE CARVALHO	HOMOLOGADA
08	PAMELA PRISCILA RODRIGUES	HOMOLOGADA
11	SANDRA CRISTINA CÂNDIDO	HOMOLOGADA
12	ERICA CRISTINA PEDRO	HOMOLOGADA
14	MARIANE FRANCIELE CELSO	HOMOLOGADA

Salto do Itararé – PR, 25 de agosto de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, sexta-feira, 25 de agosto de 2023.

Ano 2023 Edição nº 0496 Pagina 2



### MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Salto do Itararé – Estado do Paraná

### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PSS Nº 06/2023

CARGO DE "ENFERMEIRO PADRÃO"							
CLASSIFICAÇÃO	<u>NOME</u>	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Superior em Enfermagem.	Certificado de Pós Graduação "Latu Senso" na área de Enfermagem, com no mínimo 360 horas.	Certificado de Aperfeiçoamento Profissional em Imunização ou declaração ou Tempo de serviço na área de Imunização.	Tempo de serviço prestado na respectiva função, devidamente comprovadas (carteira de trabalho).	PONTUAÇÃO FINAL	
1º	RAFAELA DE PAULO LIMA	50	10	0	30	90	
<b>2</b> °	PAULO SÉRGIO DE CARVALHO	50	10	0	30	90	
3°	ANA CAROLINA BAROCA DE ALMEIDA	50	0	5	30	85	
<b>4</b> °	ANGELICA APARECIDA GUANIERI DE SOUZA	50	10	0	20	80	
5°	ROBERTA LUIZA DOS PASSOS OLESCZUK	50	5	0	20	75	
6°	NIVALDO PEDROSO JUNIOR	50	5	10	10	75	
<b>7°</b>	REGIANE PATRICIA DA SILVA	50	5	0	15	70	
8°	ANA BEATRIZ CAMPESE	50	0	10	0	60	
9°	CARLA REGINA ESPÓSITO	50	0	0	0	50	
10°	RODRIGO SUGUIMOTO IWAMI	50	0	0	0	50	
11°	STEFANY KAWANI BISCAIA	50	0	0	0	50	

### CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PSS Nº 06/2023

CARGO DE "AUXILIAR DE ENFERMAGEM"							
CLASSIFICAÇÃO	<u>NOME</u>	Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso Auxiliar de Enfermagem.	Certificado de Aperfeiçoamento Profissional como Curso de capacitação de no mínimo 20hr cada.	Certificado de Aperfeiçoamento Profissional em Imunização ou declaração de Tempo de serviço na área de Imunização.	Tempo de serviço prestado na respectiva função, devidamente comprovadas (carteira de trabalho).	PONTUAÇÃO FINAL	
1°	ADI DE CARVALHO PEDRO	50	10	10	30	100	
<b>2</b> °	LUCILENA DE CARVALHO	50	10	0	30	90	
3°	SANDRA CRISTINA CANDIDO	50	10	0	30	90	
<b>4</b> °	PAMELA PRISCILA RODRIGUES	50	5	0	30	85	
5°	ERICA CRISTINA PEDRO	50	10	0	25	85	
6°	MARIANE FRANCIELE CELSO	50	10	0	0	60	